

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 100/2019

Conceder férias a empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, lotada nas funções temporárias do CAPS AD III

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
SILMARA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2018/2019	01/08/2019	30/08/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019

Pato Branco/PR, 30 de julho de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE